

## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_ 2024.

Denomina logradouro e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de **RUA DOS FONTES**, a Rua Projetada tendo início no Lote 01, da Quadra G, passando pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 com término no Lote 09, da mesma quadra no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade.

**ART. 2º** - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, à CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2024.

Vereador LEONARDO CHAVES - Autor



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

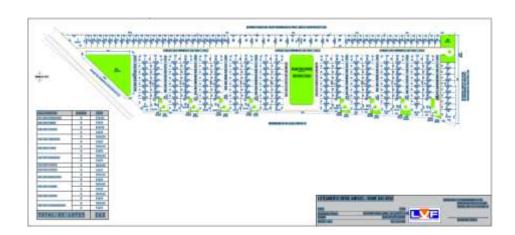
Conforme o Art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação das vias e logradouros públicos municipais. O Loteamento Entre Amigos é composto por 213 Lotes, em 11 quadras, denominadas de A, B, C, D, E, F, G, HI, J, K, e L. Com a área do terreno medindo 63.421,70 m2.

Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo Projeto de Lei, visando denominar e oficializar de **RUA DOS FONTES**, a Rua Projetada tendo início no Lote 01, da Quadra G, passando pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 com término no Lote 09, no entorno da praça da mesma quadra no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. Esta denominação visa possibilitar a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP, a fim de possibilitar o recebimento das correspondências, na localidade.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares, para a aprovação deste presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2024.

## Vereador *LEONARDO CHAVES* – Autor



OBS.: Planta das respectivas ruas, do Loteamento Entre Amigos. Conforme em anexo.